P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 647/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, que realize estudos no sentido de instalar placa sinalizando "Proibido Estacionar", na Rua Pedro Christie - Centro.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB